

Brasmotor S.A.

CNPJ/MF nº 01.684.984/0001-20 – NIRE 35.300.026.667 – Companhia Aberta
Av. das Nações Unidas nº 12.995 – 32º andar – São Paulo-SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2018, da Brasmotor S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	2.295	3.236	Impostos, taxas e contribuições a pagar	8	18
Imposto a recuperar (Nota 8)	2.132	1.987	Imposto de renda e contribuição social	509	762
Outros ativos	29	266	Partes relacionadas (Nota 6)	762	762
Total do ativo circulante	4.456	5.469	Dividendos a pagar (Nota 10)	-	63
Não circulante			Outros passivos (Nota 11)	1.598	1.937
Realizável a longo prazo	-	-	Total do passivo circulante	2.877	2.780
Imposto a recuperar (Nota 8)	11.502	11.502			
Depósitos para recursos e outros (Nota 9)	24.353	23.548	Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7)	2.730	2.406	Provisão para demandas judiciais e administrativas (Nota 9)	24.925	24.268
Partes relacionadas (Nota 6)	20.845	19.749	Total do passivo não circulante	24.925	24.268
Outros ativos	59.430	52.077	Patrimônio líquido (Nota 10)		
Investimentos (Nota 5)	890.317	923.683	Capital social	593.531	593.531
	890.317	923.683	Reserva de lucros	313.472	328.235
Total do ativo não circulante	949.747	982.960	Outros resultados abrangentes	19.398	39.615
Total do ativo	954.203	988.429	Total do patrimônio líquido	926.401	961.381
			Total do passivo e patrimônio líquido	954.203	988.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto informação por ação expressa em reais)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucro	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2017	577.400	115.480	352.752	-	11.732	1.057.364
Varição cambial de investidas no exterior	-	-	-	-	17.242	17.242
Ajuste de avaliação patrimonial da coligada	-	-	-	-	10.641	10.641
Dividendos intermediários:	-	-	-	192.117	-	192.117
Ações ordinárias (R\$0,56249 por ação)	-	-	(55.465)	-	-	(55.465)
Ações preferenciais (R\$0,61873 por ação)	-	-	(116.221)	-	-	(116.221)
Ações ordinárias (R\$0,47278 por ação)	-	-	(46.619)	-	-	(46.619)
Ações preferenciais (R\$0,52006 por ação)	-	-	(97.678)	-	-	(97.678)
Aumento de Capital	16.131	-	-	(16.131)	-	16.131
Recupera de ações próprias	-	-	-	-	-	-
Restação de investimentos	-	-	175.986	(175.986)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	593.531	115.480	212.755	39.615	961.381	961.381
Ajuste de conversão reflexo da coligada	-	-	-	2.089	-	2.089
Ajuste de avaliação patrimonial da coligada	-	-	-	(16.911)	-	(16.911)
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	-	-	-	(5.395)	-	(5.395)
Dividendos intermediários:	-	-	-	-	-	-
Ações ordinárias (R\$0,24457 por ação)	-	-	(24.116)	-	-	(24.116)
Ações preferenciais (R\$0,26902 por ação)	-	-	(50.532)	-	-	(50.532)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	78.773	-	78.773
Reserva legal	-	3.226	-	(3.226)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (25%) – Pagos antecipadamente em 2018:						
Ações ordinárias (R\$0,06188 por ação)	-	-	(6.102)	-	-	(6.102)
Ações preferenciais (R\$0,06807 por ação)	-	-	(12.786)	-	-	(12.786)
Retenção de lucros	-	-	75.547	(75.547)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	593.531	118.706	194.766	19.398	926.401	926.401

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional – A Brasmotor S.A. (doravante denominada Companhia ou Brasmotor) é uma sociedade anônima, domiciliada em São Paulo, e tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, em outras empresas. A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 26 de março de 2019.

2. Políticas contábeis – As demonstrações financeiras para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas considerando diversas bases de avaliação, utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatos objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probulatorio inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.1. Investimentos: Os investimentos em empresas coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. A Administração da Companhia e de sua principal coligada é a mesma. A participação percentual detida na data do balanço é como segue:

País sede	Participação no capital social (%)		
	2018	2017	
Whirlpool S.A.	Direta 44,39	Indireta 44,39	Indireta 44,39
BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda.	Brasil 0,57	44,14	0,57 44,14
Planihold S.A.	Brasil 17,49	-	17,49

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na coligada é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na coligada. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações da coligada. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da coligada, a Companhia reconhece sua parcela nas variações ocorridas e divulga esse fato, quando aplicável, nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido. Não existem ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e as coligadas. As demonstrações financeiras das coligadas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Não existem diferenças significativas entre as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações controladas, em que o período de reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto • quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas do imposto vigentes na data do balanço. Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que o originou, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos caso exista um direito líquido e certo, contra o passivo fiscal e o ativo passivo fiscal e os impostos diferidos estejam relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera como equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.3. Impostos: Imposto de renda e contribuição social correntes: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado para as autoridades fiscais. As bases de cálculo de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. A Administração avalia periodicamente a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. Imposto de renda e contribuição social diferidos: Imposto de renda e contribuição social diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, exceto: • quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ativo ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas do imposto vigentes na data do balanço. Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que o originou, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos caso exista um direito líquido e certo, contra o passivo fiscal e o ativo passivo fiscal e os impostos diferidos estejam relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

2.4. Provisões: Geral: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Provisões para demandas judiciais e administrativas: As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados quanto aos critérios de reversão e ajustes para levar em consideração alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.5. Ações ordinárias e preferenciais, dividendos e lucro por ação: a) As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido; Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. Quando alguma empresa do Grupo compra ações da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Companhia, até que as ações sejam canceladas ou remittidas. Quando essas ações são, subsequentemente, remittidas, qualquer valor recebido, líquida de quaisquer custos adicionais da transação, diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Companhia. b) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio: A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto da Companhia, somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas, em Assembleia Geral. Os juros sobre capital próprio são reconhecidos na demonstração de resultado conforme prevê a legislação tributária, todavia revertidos e classificados no patrimônio líquido para fins de atendimento às normas contábeis. c) Lucro por ação: A Companhia efetua os cálculos do lucro por lote de mil ações – calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. Em 2018 e 2017 não houve emissão de novas ações para circulação aos acionistas.

2.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Pelas análises e julgamento efetuados, a conclusão da Administração é de que não é necessária a constituição de uma provisão para redução para recuperação de ativos.

2.7. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativo e passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios; (ii) ativo e passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis e (iv) disponível para venda. Ativos financeiros: São classificados entre as categorias abaixo, de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos: a) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: Estão classificados nesse grupo os ativos financeiros que estejam dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e que os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada no valor justo é reconhecida em outros resultados abrangentes e reclassificada para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados nessa categoria. b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamento de principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Os instrumentos de dívida com o objetivo de serem classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descaimento potencial. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Estão classificados nessa categoria de mensuração os instrumentos de hedge da Companhia. Passivos financeiros: São classificados entre as categorias abaixo, de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: a) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado quando incorridos. A Companhia não possui itens classificados nessa categoria. b) Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes

do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos. A Companhia classifica os mútuos com partes relacionadas e outros débitos nessa categoria. 2.8. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018: As novas normas, alterações e interpretações de normas, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, não geraram nenhum impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. 2.9. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro 2018: Relacionamos a seguir as normas emitidas que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contempla aquelas que a Companhia de forma razoável espera que produzam, ou não, impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

Norma	Vigência	Principais pontos introduzidos pela Norma	Impactos da adoção
IFRS 16: Leases	1º de janeiro de 2019	Determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento (mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.	A Companhia não possui contratos de leasing até a data de publicação deste balanço, portanto não espera impactos em suas demonstrações financeiras quanto à aplicação desta norma.
IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro (CPC 22)	1º de janeiro de 2019	A nova interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a companhia tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal. Em situações onde determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia deve definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação a apresentações em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento.	A Companhia está concluindo as avaliações e não espera impactos relevantes em suas demonstrações financeiras. O principal impacto será a apresentação em nota explicativa específica acerca dos tratamentos incertos para os tributos sobre o lucro.

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação nas demonstrações financeiras.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas – Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorará a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Impostos: Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam gerar ajustes futuros na receita e despesa de imposto já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente com consequência de um evento passado, cuja liquidação requer uma saída de recursos considerada provável e que pode ser estimada com confiabilidade. Essa obrigação pode ser legal ou tácita, derivada de, entre outros fatores, regulamentações, contratos, práticas habituais ou compromissos públicos que criam perante terceiros uma expectativa válida de que a Companhia assumirá determinadas responsabilidades. A determinação do montante da provisão está baseada na melhor estimativa do desembolso que será necessário para liquidar a obrigação, tomando em consideração toda a informação disponível na data de encerramento, incluída a opinião de peritos independentes, como consultores jurídicos. Devido às incertezas inerentes às estimativas necessárias para determinar o montante das provisões, os desembolsos reais podem ser diferentes dos montantes reconhecidos originalmente com base nas estimativas realizadas. Valor justo de instrumentos financeiros: O valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não sofrer ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

	2018	2017
4. Caixa e equivalente de caixa	2.295	3.236
Caixa e bancos	2.295	3.236

	2018	2017			
5. Participações em sociedades coligadas – 5.1. Movimentação dos investimentos					
	Whirlpool S.A.	BUD	Outros	Total	Total
No início do exercício	921.786	544	1.353	923.683	1.018.493
Ajustes de avaliação patrimonial em controladas	(20.201)	(16)	-	(20.217)	27.901
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	74.775	490	-	75.265	191.681
Dividendos recebidos e propostos	(93.220)	(561)	1	(93.781)	(314.392)
Outros	(37)	9	-	(28)	-
No fim do exercício	888.497	467	1.353	890.317	923.683

	2018	2017
5.2. Nossa participação: Quantidade de ações possuídas e participação no capital social da Whirlpool S.A.		
	Quantidade de Ações	No capital (%)
	Whirlpool S.A. em 31.12.2018	
	Ordinárias	Preferenciais
	454.958.734	212.116.767
	44,39	44,23
	6.990.728	4.800.819
	2.189.909	5.172.332
	180.601	

	2018	2017
5.3. Conciliação do Investimento: Para fins de equivalência patrimonial, não devemos considerar o saldo de pagamentos bancados em ações reconhecidas no patrimônio líquido da coligada Whirlpool S.A. A conciliação do investimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, é como segue:		
	2018	2017
Saldo de pagamento baseado em ações	2.189.908	2.238.578
Patrimônio líquido ajustado	(188.338)	(162.015)
% de participação	2.001.570	2.076.563
Participação na coligada	888.497	921.786

6. Partes relacionadas – A Brasmotor S.A. é controlada pela Whirlpool do Brasil Ltda., a qual participa em seu capital em 82,29%. Indiretamente, a Brasmotor S.A. tem como sua investidora, a Whirlpool Corporation, com sede nos Estados Unidos da América. A Companhia, com base em sua estratégia, efetua transações financeiras com suas partes relacionadas. As transações financeiras são submetidas pela área financeira ao departamento jurídico, após análise da: (i) disponibilidade de recursos e caixa da Companhia, observando-se os índices de liquidez; (ii) a rentabilidade oferecida em função de cada primeira linha e; (iii) a segurança oferecida pela transação. O departamento jurídico por sua vez avalia as condições formais, submete a operação para deliberação do Conselho de Administração ou Diretoria, conforme alçada prevista no estatuto social e implementa a execução do respectivo contrato, se a operação tiver sido aprovada pelos órgãos da administração. O mútuo com a Whirlpool S.A. foi firmado tendo como pressuposto a existência de uma rentabilidade atrativa para a Brasmotor S.A. e com a finalidade de financiar o capital de giro necessário à manutenção da Companhia. As operações e negócios da Companhia com partes relacionadas, seguem padrões e juros praticados usualmente pelo mercado e são acordados de tal forma a garantir uma rentabilidade adequada à Brasmotor S.A., mantendo, no mínimo, equivalência com tais condições usualmente praticadas no mercado, de forma a não prejudicar os acionistas não controladores.

	2018	2017
Coligada		
Whirlpool S.A.	20.845	19.749
Total ativo não circulante	20.845	19.749